



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE**

---

**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE**

**Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro CEP 49.230-000 - CNPJ**

**13.098.942/0001-04**

**Secretaria de Gabinete site: [www.santaluziadoitanhi.se.gov.br](http://www.santaluziadoitanhi.se.gov.br)**

## **LEI COMPLEMENTAR nº 58**

**“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROFESSOR, PARA O FIM ESPECÍFICO DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO**

Prefeito do Município de Santa Luzia do Itanhi/SE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE

---

### LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2025

09 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROFESSOR, PARA O FIM ESPECÍFICO DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE SANTA LUZIA DO ITANHI, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 79 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal aplicará um reajuste de 12% (doze por cento), ao atual vencimento-base dos profissionais do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008, que regulamenta o Piso Salarial Nacional para os Profissionais do Magistério Público.

**Art. 2º** - Fica estabelecido o Piso Salarial Profissional do Magistério Público de Santa Luzia do Itanhi/SE, na ordem de R\$ 4.176,32 (quatro mil cento e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme anexo único que passa a fazer parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - Fica autorizado o pagamento referente ao retroativo do reajuste disposto nos termos do artigo 1º desta lei, especificamente, aos meses de janeiro à março de 2025, a ser pago no corrente ano.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE**

---

**Art. 4º** - As despesas correspondentes à atualização do Piso de que trata a presente Lei, correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, com previsão necessária e suficiente no orçamento para o presente exercício.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi/SE, em 09 de abril de 2025.

---

**ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO**

Prefeito do Município de Santa Luzia do Itanhi/SE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE

## ANEXO I

Memória do Reajuste do Professores		
Base de CÁLCULO	ANO 2024	ANO 2025
Piso Salarial Professores	R\$ 3.728,86	R\$ 4.176,32
Reajuste Adotado	12,00%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI  
TABELA SALARIAL DO PLANO DE CARREIRA DO PROFESSOR  
TABELA SALARIAL DOS PROFESSORES 2024 COM REAJUSTE DE 11,86%

Nível	Porcentagem	I - Médio			II - Superior			III - Pos-Graduação			IV - Mestrado		
		125h	160h	200h	125h	160h	200h	125h	160h	200h	125h	160h	200h
A	1,015	R\$ 2.330,58	R\$ 2.983,06	R\$ 3.728,86	R\$ 2.843,24	R\$ 3.639,33	R\$ 4.549,19	R\$ 3.239,83	R\$ 4.146,48	R\$ 5.183,09	R\$ 4.055,11	R\$ 5.190,54	R\$ 6.488,19
B		R\$ 2.354,24	R\$ 3.013,34	R\$ 3.766,71	R\$ 2.872,10	R\$ 3.676,27	R\$ 4.595,36	R\$ 3.272,71	R\$ 4.188,57	R\$ 5.235,70	R\$ 4.096,27	R\$ 5.243,23	R\$ 6.554,04
C		R\$ 2.378,14	R\$ 3.043,93	R\$ 3.804,94	R\$ 2.901,26	R\$ 3.713,59	R\$ 4.642,01	R\$ 3.305,93	R\$ 4.231,08	R\$ 5.288,84	R\$ 4.137,84	R\$ 5.296,45	R\$ 6.620,57
D		R\$ 2.402,27	R\$ 3.074,82	R\$ 3.843,56	R\$ 2.930,70	R\$ 3.751,28	R\$ 4.689,12	R\$ 3.339,48	R\$ 4.274,03	R\$ 5.342,52	R\$ 4.179,84	R\$ 5.350,21	R\$ 6.687,77
E		R\$ 2.426,66	R\$ 3.106,03	R\$ 3.882,57	R\$ 2.960,45	R\$ 3.789,36	R\$ 4.736,72	R\$ 3.373,38	R\$ 4.317,41	R\$ 5.396,75	R\$ 4.222,27	R\$ 5.404,51	R\$ 6.755,65
F		R\$ 2.451,29	R\$ 3.137,56	R\$ 3.921,98	R\$ 2.990,50	R\$ 3.827,82	R\$ 4.784,79	R\$ 3.407,62	R\$ 4.361,23	R\$ 5.451,52	R\$ 4.265,13	R\$ 5.459,37	R\$ 6.824,22
G		R\$ 2.476,17	R\$ 3.169,40	R\$ 3.961,79	R\$ 3.020,85	R\$ 3.866,67	R\$ 4.833,36	R\$ 3.442,21	R\$ 4.405,50	R\$ 5.506,86	R\$ 4.308,42	R\$ 5.514,78	R\$ 6.893,48
H		R\$ 2.501,30	R\$ 3.201,57	R\$ 4.002,00	R\$ 3.051,51	R\$ 3.905,92	R\$ 4.882,42	R\$ 3.477,15	R\$ 4.450,21	R\$ 5.562,75	R\$ 4.352,15	R\$ 5.570,75	R\$ 6.963,45
I		R\$ 2.526,69	R\$ 3.234,07	R\$ 4.042,62	R\$ 3.082,49	R\$ 3.945,56	R\$ 4.931,98	R\$ 3.512,44	R\$ 4.495,38	R\$ 5.619,21	R\$ 4.396,32	R\$ 5.627,30	R\$ 7.034,13
J		R\$ 2.552,33	R\$ 3.266,90	R\$ 4.083,65	R\$ 3.113,77	R\$ 3.985,61	R\$ 4.982,03	R\$ 3.548,09	R\$ 4.541,01	R\$ 5.676,25	R\$ 4.440,94	R\$ 5.684,41	R\$ 7.105,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI  
TABELA SALARIAL DO PLANO DE CARREIRA DO PROFESSOR  
TABELA SALARIAL DOS PROFESSORES 2025 COM REAJUSTE DE 12%

Nível	Porcentagem	I - Médio			II - Superior			III - Pos-Graduação			IV - Mestrado		
		125h	160h	200h	125h	160h	200h	125h	160h	200h	125h	160h	200h
A	1,015	R\$ 2.610,25	R\$ 3.341,03	R\$ 4.176,32	R\$ 3.184,43	R\$ 4.076,06	R\$ 5.095,09	R\$ 3.628,61	R\$ 4.644,06	R\$ 5.805,06	R\$ 4.541,72	R\$ 5.813,41	R\$ 7.266,77
B		R\$ 2.636,75	R\$ 3.374,94	R\$ 4.218,71	R\$ 3.216,76	R\$ 4.117,43	R\$ 5.146,81	R\$ 3.665,44	R\$ 4.691,20	R\$ 5.863,98	R\$ 4.587,82	R\$ 5.872,42	R\$ 7.340,53
C		R\$ 2.663,51	R\$ 3.409,20	R\$ 4.261,53	R\$ 3.249,41	R\$ 4.159,22	R\$ 5.199,05	R\$ 3.702,64	R\$ 4.738,81	R\$ 5.923,50	R\$ 4.634,39	R\$ 5.932,02	R\$ 7.415,04
D		R\$ 2.690,55	R\$ 3.443,80	R\$ 4.304,79	R\$ 3.282,39	R\$ 4.201,43	R\$ 5.251,82	R\$ 3.740,22	R\$ 4.786,91	R\$ 5.983,62	R\$ 4.681,43	R\$ 5.992,23	R\$ 7.490,30
E		R\$ 2.717,86	R\$ 3.478,76	R\$ 4.348,48	R\$ 3.315,70	R\$ 4.244,08	R\$ 5.305,12	R\$ 3.778,19	R\$ 4.835,50	R\$ 6.044,36	R\$ 4.728,94	R\$ 6.053,05	R\$ 7.566,33
F		R\$ 2.745,44	R\$ 3.514,06	R\$ 4.392,62	R\$ 3.349,36	R\$ 4.287,16	R\$ 5.358,97	R\$ 3.816,53	R\$ 4.884,58	R\$ 6.105,71	R\$ 4.776,94	R\$ 6.114,49	R\$ 7.643,12
G		R\$ 2.773,31	R\$ 3.549,73	R\$ 4.437,20	R\$ 3.383,35	R\$ 4.330,67	R\$ 5.413,36	R\$ 3.855,27	R\$ 4.934,16	R\$ 6.167,68	R\$ 4.825,43	R\$ 6.176,55	R\$ 7.720,70
H		R\$ 2.801,46	R\$ 3.585,76	R\$ 4.482,24	R\$ 3.417,70	R\$ 4.374,63	R\$ 5.468,31	R\$ 3.894,40	R\$ 4.984,24	R\$ 6.230,28	R\$ 4.874,40	R\$ 6.239,25	R\$ 7.799,07
I		R\$ 2.829,89	R\$ 3.622,16	R\$ 4.527,74	R\$ 3.452,39	R\$ 4.419,03	R\$ 5.523,81	R\$ 3.933,93	R\$ 5.034,83	R\$ 6.293,52	R\$ 4.923,88	R\$ 6.302,57	R\$ 7.878,23
J		R\$ 2.858,61	R\$ 3.658,92	R\$ 4.573,69	R\$ 3.487,43	R\$ 4.463,88	R\$ 5.579,88	R\$ 3.973,86	R\$ 5.085,93	R\$ 6.357,40	R\$ 4.973,86	R\$ 6.366,54	R\$ 7.958,19